

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94	n. 037	São Paulo	quinta-feira, 23 de fevereiro de 1984
-------	--------	-----------	---------------------------------------

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETOS DE 22-2-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, IV, 256, II, e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo SS-2.713-83, a pena de demissão a MOEL ALVES PEREIRA, RG. 3.533.097, Supervisor de Saneamento, efetivo, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 67, V, 70, I, e 74, II, da L.C. 207-79, e à vista do apurado no proc. SSP-13.476-82, a pena de demissão a MERCHID ARAB JÚNIOR, RG. 7.248.936, EUCIDES ELY FERREIRA PEREIRA, RG. 9.647.495, e REGIA ALVES LUPORINI, RG. 5.693.526, Investigadores de Polícia I, efetivos, da Secretaria da Segurança Pública

CANCELANDO,

à vista do que consta nos processos GG-1.960-76, PGE-78.188-82-EJ e SJ-137.371-75-19 e 29 vols., e em cum primato ao v. Acórdão proferido nos autos de Revisão Criminal 14.948-3, do Tribunal de Justiça do Estado, a pena acessória de perda de função pública aplicada por decreto, publicado a 11-6-80, a MAURO BAPTISTA DOS SANTOS, RG. 125.418, Guarda de Presídio; extranumerário, da Secretaria da Justiça.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-2-84

No processo GG-1.960-76 c/aps. PGE-78.188-82, SJ-137.371-75, 19 e 29 vols., em que MAURO BAPTISTA DOS SANTOS e OUTRO recorrem de decisão que lhes aplicou penalidade de: "Diante da manifestação do Secretário da Justiça, dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado e da Assessoria Jurídica do Gabinete, e considerando os acórdãos do Tribunal de Justiça em revisões criminais que cancelaram a pena acessória de perda de função pública aplicada aos Guardas de Presídio recorrentes, torno sem efeito a decisão administrativa declaratória de fls. 79-80, que cassou a aposentadoria de Eulio Landi e demitiu Mauro Baptista dos Santos, bem como restabelece a aposentadoria e o vínculo funcional dos interessados, a partir da data da mencionada decisão. Outrossim, tendo em vista os mesmos pronunciamentos, aplico aos indicados, com fundamento nos arts. 260, I, 256, II e 257, VII, 252 e 254, do Estatuto (Lei 10.261-68), a penalidade de suspensão por 90 dias, que será consignada na folha funcional de Eulio Landi, por encontrar-se este servidor aposentado."

No processo administrativo SSP-13.476-82, em que são indicados MERCHID ARAB JÚNIOR e OUTROS: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.612-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico aos indicados Merchid Arab Júnior, RG 7.248.936, Eucides Ely Ferreira Pereira, RG 9.647.495, e Régia Alves Luporini, RG 5.693.526, Investigadores de Polícia, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 74, II, da L.C. 207-79."

No processo administrativo SS-2.713-83, em que é indicado MOEL ALVES PEREIRA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.709-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao indicado Moel Alves Pereira, RG 3.533.097, Supervisor de Saneamento, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, II, da Lei 10.261-68."

No processo GG-791-78 c/aps. SE-9.719-70, Esp. SAP-5.989-81-CC, Of. 2.143-82-DESC-SEMA, Carta de 19-3-82, em que JAMILLE LOURDES ELIAS, aposentada como Professor I, e posteriormente nomeada para cargo de Professor III, renunciando à aposentadoria a fim de que o tempo anterior, de Professor I, fosse considerado para obtenção de vantagens pecuniárias no novo cargo, solicita convalidação do ato concessivo de aposentadoria no cargo de Professor I: "Tendo em conta os vários pronunciamentos existentes nos autos, especialmente a manifestação do Procurador Geral do Estado e o parecer 1.724-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, acolho o pedido formulado para convalidar o primitivo ato concessivo da aposentadoria."

No processo DEHU-360-84, em que é interessada a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sobre provimento de cargos de Diretor de Escola: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as providências cabíveis, visando o provimento de 956 cargos de Diretor de Escola, nos termos da legislação vigente, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso público, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

CARGO: CINEMATOGRAFISTA - GRAU C
 Nº DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU: 1
 Nº LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER: 10% = 1 (artigo 2º do Decreto nº 3.807/74).

1º NILSON HERNANDES - 2.705.075 - 64 - 38 - 102.

Obs.:

1- Os demais candidatos e classes, foram excluídos com base no disposto no artigo 11 do Decreto supracitado.

2- Da presente classificação, caberá recurso ao Senhor Secretário de Estado de Informação e Comunicações, no prazo de 15 dias a partir da data da publicação, nos termos do artigo 31 do Decreto nº 3.807/74.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 22.2.84

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, I, da L.C. 180/78, e pedido, NADJA TELMA DE FÁTIMA ELIAS FREI, RG. 8.074.021, do cargo de Secretário, em comissão, padrão 6-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-I-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

e pedido, LUIZ ALBERTO SPENA, RG. 5.197.750, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de sede da comarca de Assis.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a OSVALDO MARQUES - RG. 1.573.141 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 20-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes e vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 18, inciso II, de L.C. 285/82 e do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-216.194/84. Efetivado após 10.06.79.

RETIFICAÇÃO

nas apostilas do Diretor Geral de 21, publicadas no D.O. de 22.2.84, onde se lê: belo. ELZA SIEMWENBACH DE LIMA, leia-se: belo. ELSA SIEMWENBACH DE LIMA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DA PROCURADORIA GERAL de, 13/2/84

COLOCANDO, em Jornada Completa de Trabalho, o Bel. FRAN CISCO ROQUE, RG. 971.006, Procurador do Estado, Nível III, padrão 21-E, efetivo (Tabela I da Escala de Vencimentos 3), do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código Local 17.03, do orçamento vigente. O título do funcionário será apostilado pelo Diretor da Divisão de Administração.

COLOCANDO, em Jornada Completa de Trabalho, a Bela. ALZI RA HELENA BARBOSA TEIXEIRA, RG. 1.224.665, Procurador do Estado, Nível I, padrão 13-B, efetiva (Tabela II da Escala de Vencimentos 3), do Quadro da Secretaria da Justiça, lotada na Procuradoria Geral do Estado.

A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código Local 17.03, do orçamento vigente. O título do funcionário será apostilado pelo Diretor da Divisão de Administração.

de 14/2/84

CONVOCAANDO, os funcionários e servidores abaixo relacionados, do Centro de Estudos, para prestarem serviços extraordinários pelo prazo de 120 dias, de segunda a sexta-feira, 2 (duas) horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

a partir de 4/1/84

VANILDE APARECIDA DE LOURENCI, RG. 3.362.315, Chefe de Seção, efetiva, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 - SQC-II-QSJ;

NADIA CLEMENTINO, RG. 8.876.550, Chefe de Seção, pro la bore, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

SUELI DUTRA JOÃO, RG. 9.358.883, Escriturária, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 - SQP-II-QSJ;

LURDES XAVIER DE ALMEIDA, RG. 8.639.902, Escriturária, efetiva, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 - SQC-III-QSJ.

a partir de 12/1/84

ANTONIO BISPO DA SILVA, RG. 13.872.035, Escriturário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1-SQP-II-QSJ.

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 21.2.1984:

Declarando no TR 28-82, que Katia de Cássia Monteiro da Silva, RG 13.073.832, Escriturária, QSEP-SQC-III, adotou o nome de KATIA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA CAMPOS CLARO, ao contrair casamento.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Economia e Planejamento	1
Informação e Comunicações	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	33
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	36
Administração	36
Trabalho	46
Cultura	46
Indústria e Tecnologia	47
Esportes e Turismo	47
Interior	47
Negócios Metropolitanos	47
Universidades	
Universidade de São Paulo	47
Universidade Estadual Paulista	48

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 21.2.1984:

Declarando que o cargo de Assistente Técnico de Direção III, QSEP-SQC-I, ocupado por Maristela Natividade Sorensen, RG 4.879.734, de acordo com os arts. 118 e 119 da LC 180-78, fica enquadrado, a partir de 9.2.84, no padrão 12-B-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 340-83.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - D.A.

23 - Setor de Expediente - Encarregado do Setor (Adm. Geral) - Walter Alves Lopes - RG 1.342.605 - 13-D-2-I - QSEP-SQC-II - Ana Maria Barbosa da Silva RG 7.852.085 - Escriturária - 11-A-1-I - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413-79 - Válido para o período de 02 a 16.02.1984.

Retificação do D.O. de 22.2.1984:

Na parte referente à Portaria da Diretora do D.A., de 15 de fevereiro de 84, leia-se: ... Gercino de Sousa...

Informação e Comunicações

Secretário
Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO FUNCIONÁRIO - RG.-PONTOS POSITIVOS POR TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO - PONTOS POSITIVOS POR TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL - TOTAL.

ANO DE 1.981 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES ATÉ 30-06-81.

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL VI - GRAU C
 Nº DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU: 1
 Nº LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER: 10% = 1 (artigo 2º do Decreto nº 3.807/74.)

1º THEOTÔNIO AFFONSO PEREIRA JÚNIOR - 2.429.502 - 12-50-62.

ANO DE 1.982 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30-06-82.